



Ata da Décima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2024, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Duque de Caxias, n°. 434, centro.

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Eduardo Magalhães Rego Filho os seguintes vereadores: Coriolano de Souza Leite Neto, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Ernesto Julião de Almeida Fraga, Gedson do Nascimento Ramos, Jair Gomes de Araújo, Leonel Cardoso Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos e Zenilton Rodrigues Costa. O vereador Adelmir dos Santos Oliveira chegou à sessão após o encerramento da confirmação da presença no sistema. O vereador Leonardo Francisco de Oliveira Dourado, encontra-se de atestado médico pelo período de quatorze dias a partir de primeiro de novembro de dois mil e vinte e quatro. Os vereadores Davy Arcanjo Pereira da Silva, Euler Ramon Pereira Nogueira, José Duarte de Abreu e Nerivaldo Rodrigues de Barros, faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o Primeiro Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. A seguir o senhor presidente convidou o primeiro secretário para fazer a leitura do Expediente do Dia que obteve as seguintes matérias: Justificativa de falta do vereador Davy Arcanjo Pereira da Silva por motivo de viagem a Salvador; justificativa de falta dos vereadores Euler Ramon Pereira Nogueira, José Duarte de Abreu e Nerivaldo Rodrigues de Barros por motivo de força maior e ofício 281/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, solicitando a troca do projeto de lei 1.580/2024 que "Dispõe sobre a desafetação e permuta de uma área de terra municipal para a



construção de uma praça no bairro Shangri-lá na cidade de Bom Jesus da Lapa e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal de Bom Jesus da Lapa devido alterações feitas e encaminhado o novo projeto de lei 1.581/2024, com pedido de urgência urgentíssima e com pedido de convocação de sessão extraordinária. A seguir o senhor presidente comunicou que não haveria proposição para a Ordem do Dia da Sessão e não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima Sessão no dia doze do corrente mês e ano, às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em sete de novembro de 2024.

Nilson L. Rocha de Barros
 Vereador de Honorário

Dayane N. P. de S. A.
 Vereadora

Guaracy Roberto Reis Filho
 Vereador

Guilherme Filho de Almeida Fraga
 Vereador

Ademir dos Santos Oliveira
 Vereador

Judson Vasconcelos
 Vereador

José ...